

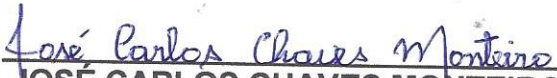


## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, Sr. JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA INCREMENTO DE RECEITA PÚBLICA E NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS ORIUNDOS DA COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS, DESTE MUNICÍPIO, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 22.12.01/2014, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da Empresa: **SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME** vencedora com o seguinte valor global: **R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais).**

São João do Jaguaribe - CE, 09 DE JANEIRO DE 2015.

  
**JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO**  
PREGOEIRO - COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO  
PORTARIA Nº 007/2014  
CPF Nº 899.601.653-53



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da GABINETE DO PREFEITO, Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA INCREMENTO DE RECEITA PÚBLICA E NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS ORIUNDOS DA COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS, DESTE MUNICÍPIO, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 22.12.01/2014, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa: **SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME** vencedora com o seguinte valor global: **R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe - CE, 12 de janeiro de 2015.

*Maria da Conceição Chaves*

**MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Ato Nomeação nº 009/2013

CPF: 422.389.433.15